

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 878.931.771-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15594, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R TREZE, 5, QUADRA 58 LOTE 05, JARDIM AMERICA, XINGUARA, PA, CEP 68557832, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-0jz3o5N4EF7KATFAT02UyX8nV9KkADI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87893177187-CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TREZE, 121, QUADRA:58;LOTE:05, JARDIM AMÉRICA, XINGUARA, PA, CEP 68.557-832.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

14/03/2024

Certifico o Registro em 14/03/2024

Arquivamento 20000942179 de 14/03/2024 Protocolo 246670770 de 14/03/2024 NIRE 15202167472

Nome da empresa PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126318228259201



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-0jzJso5N4EF7KATFAT02UyX8nV9KkADI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87893177187-CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14/03/2024



Certifico o Registro em 14/03/2024

Arquivamento 20000942179 de 14/03/2024 Protocolo 246670770 de 14/03/2024 NIRE 15202167472

Nome da empresa PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126318228259201

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-0jzjsos54ef7katfat02uyx8nv9kkadi
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87893177187-CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro XINGUARA/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

XINGUARA, 8 de março de 2024.

CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA



Certifico o Registro em 14/03/2024
Arquivamento 20000942179 de 14/03/2024 Protocolo 246670770 de 14/03/2024 NIRE 15202167472
Nome da empresa PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 126318228259201

14/03/2024



246670770

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	246670770 - 14/03/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202167472
CNPJ 54.324.923/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024
SOB N: 15202167472

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000942179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 87893177187 - CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA - Assinado em 08/03/2024 às 12:38:55


Aiua Reis Queiroz
Secretário-Geral

1